

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 053/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais essenciais para a manutenção corretiva do veículo Fiat Strada frota nº 184, pertencente à Secretaria de Obras. A manutenção do veículo é crucial para garantir o bom funcionamento das operações da Secretaria nos serviços de mecânica, o veículo é utilizado principalmente para deslocamento dos mecânicos para socorros das máquinas pesadas e caminhões no interior do município.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- RETIFICA ANTUNES CNPJ nº 40.931.962/0001-89 cotou no valor de R\$ 1500,00
- MGM AUTOCENTER CNPJ nº 19.832.202/0001-28 cotou o valor de R\$ 1800,00
- MECANICA DO MIUDO CNPJ nº 05.196.511/0001-44 cotou no valor de R\$ 1980,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução RETIFICA ANTUNES CNPJ nº 40.931.962/0001-89 cotou no valor de R\$ 1500,00 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo foi definido de acordo com as necessidades da manutenção corretiva da frota nº184, levando em consideração as demandas constantes para que a máquina continue operando de forma segura e eficiente:

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	CABEÇOTE	RETIFICA ANTUNES (CHARLES PATRIK ANTUNES)	40.931.962/0001- 89	1	1500,00	1500,00
					TOTAL	1500,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 1500,00 (MIL E QUINHENTOS REIAS).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças para a frota 184 que é essencial para o transporte dos mecânicos para fazer serviços de socorro e assistência mecânica para os demais veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibirubá.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da frota nº 184, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 30 de Julho de 2025.



Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 688b-b172-8d63-9d70-6566-15a8

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 31/07/2025 às 15:09:58
Identificador Único: **GiPKm47zbt83j1UsSzC9wZ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=688b-b172-8d63-9d70-6566-15a8>
